



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO N°: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA

Item(s):	Descrição(s) do(s) Item(s):	Unidade:	Quantidade:
01	2041 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS.	M ³	300
02	2030 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO PARA BARRANCOS (TALUDES).	M ³	500

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A presente contratação é motivada pela necessidade de contratar empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e detonação de rocha destinados à abertura de valas e ao desmonte de barrancos em locais onde a presença de maciços rochosos ou materiais de elevada resistência impossibilita a execução dos serviços por métodos convencionais de escavação.

A contratação tem por objetivo viabilizar a implantação, ampliação e manutenção de infraestruturas públicas, tais como redes de drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, passagens de tubulações, obras viárias e demais intervenções que demandem escavações em terreno rochoso. Também visa possibilitar a adequação e estabilização de barrancos, cortes de terreno e conformação de taludes necessários à execução de obras e à melhoria das condições de segurança e trafegabilidade.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos específicos, equipe técnica especializada e autorizações necessárias para a execução de atividades envolvendo perfuração e uso de explosivos, torna-se necessária a contratação de empresa devidamente habilitada, com capacidade técnica comprovada, responsável técnico legalmente habilitado e observância

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

de toda a legislação aplicável.
2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:
☒ SIM ☐ NÃO
Em caso de NÃO estar previsto, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: 01/09/2026 3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:
☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor; ☐ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. PAGAMENTO:
☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. PRAZO DO CONTRATO:
☐ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☒ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) **Itens os quais serão necessários amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) **Critérios de avaliação:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 160/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
- ☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
- ☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
- ☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)
- ☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
- ☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
- ☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Global

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Adota-se o critério de julgamento pelo menor preço global em razão de os serviços de perfuração e detonação para abertura de valas e de perfuração e detonação para barrancos serem complementares e executados de forma integrada. A contratação em lote único proporciona maior eficiência na execução e fiscalização do contrato, evita conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☒ Termo de Referência
- ☒ ETP – Estudo Técnico Preliminar
- ☒ Cotação/Orçamento
- ☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

o interesse público.

21/08/2026

SECRETARIA DE OBRAS

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO N°: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA

Item(s):	Descrição(s) do(s) Item(s):	Unidade:	Quantidade:
01	2041 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS.	M ³	300
02	2030 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO PARA BARRANCOS (TALUDES).	M ³	500

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A presente contratação é motivada pela necessidade de contratar empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e detonação de rocha destinados à abertura de valas e ao desmonte de barrancos em locais onde a presença de maciços rochosos ou materiais de elevada resistência impossibilita a execução dos serviços por métodos convencionais de escavação.

A contratação tem por objetivo viabilizar a implantação, ampliação e manutenção de infraestruturas públicas, tais como redes de drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, passagens de tubulações, obras viárias e demais intervenções que demandem escavações em terreno rochoso. Também visa possibilitar a adequação e estabilização de barrancos, cortes de terreno e conformação de taludes necessários à execução de obras e à melhoria das condições de segurança e trafegabilidade.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos específicos, equipe técnica especializada e autorizações necessárias para a execução de atividades envolvendo perfuração e uso de explosivos, torna-se necessária a contratação de empresa devidamente habilitada, com capacidade técnica comprovada, responsável técnico legalmente habilitado e observância de toda a legislação aplicável.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/09/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☒ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7. AMOSTRA DO OBJETO:
☐ SIM ☒ NÃO Em caso de solicitação de amostra informar: a) Itens os quais serão necessários amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto. b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto. c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto. (ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):
9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório. ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 160/2026.
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
- ☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
- ☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
- ☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)
- ☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
- ☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
- ☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Global

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Adota-se o critério de julgamento pelo menor preço global em razão de os serviços de perfuração e detonação para abertura de valas e de perfuração e detonação para barrancos serem complementares e executados de forma integrada. A contratação em lote único proporciona maior eficiência na execução e fiscalização do contrato, evita conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☒ Termo de Referência
- ☒ ETP – Estudo Técnico Preliminar
- ☒ Cotação/Orçamento
- ☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

21/08/2026

SECRETARIA DO INTERIOR

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900